

Portaria n.º 633/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo Escolar do(a) servidor(a) JAMMES STAINER DOS SANTOS LUCAS, matrícula 108252, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 806/2024-139:

Averbem-se: 3 anos, 2 meses e 24 dias de tempo escolar, de acordo com a Certidão de Tempo Escolar emitida em 27/06/2024 pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
11/02/1992 a 30/11/1992	9 Meses e 20 Dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de MT	Técnico em Agropecuária
08/02/1993 a 26/11/1993	9 Meses e 19 Dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de MT	Técnico em Agropecuária
17/02/1994 a 30/11/1994	9 Meses e 14 Dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de MT	Técnico em Agropecuária
14/02/1995 a 14/12/1995	10 Meses e 1 Dia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de MT	Técnico em Agropecuária

Cuiabá-MT, 3 de Julho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)